



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	14
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	15
Ministério da Educação	16
Ministério do Esporte	43
Ministério da Fazenda	43
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	47
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	52
Ministério da Justiça e Segurança Pública	53
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	58
Ministério de Minas e Energia	60
Ministério das Mulheres	62
Ministério da Pesca e Aquicultura	62
Ministério do Planejamento e Orçamento	63
Ministério de Portos e Aeroportos	63
Ministério dos Povos Indígenas	63
Ministério da Previdência Social	64
Ministério das Relações Exteriores	64
Ministério da Saúde	65
Ministério do Trabalho e Emprego	69
Ministério dos Transportes	70
Controladoria-Geral da União	71
Ministério Público da União	71
Tribunal de Contas da União	75
Poder Legislativo	75
Poder Judiciário	78
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	87
Editais e Avisos	87

.....Esta edição é composta de 88 páginas

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Exposição de Motivos

Nº 2.265, de 15 de outubro de 2026. Férias da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ESTHER DWECK, no período de 19 a 23 de outubro de 2026. Homologo. Em 16 de outubro de 2026.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 903, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR

MAURICIO SILVA para exercer a função de Assessor Técnico, código FCE 2.11, na Coordenação-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 904, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR

SILVANA RODRIGUES NASCIMENTO para exercer a função de Assessor Técnico, código FCE 2.10, na Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

FRANCISCA CARVALHO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4.885, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto Nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 912968, para exercer a função comissionada executiva de Assistente, código FCE 2.07.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.886, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto Nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 913099, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a), código FCE 1.10, ficando dispensado(a) da função que atualmente exerce.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.889, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto Nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Dispensar matrícula nº 912944, de exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a), código FCE 1.10, a contar de 19 de outubro de 2026.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 6, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 14 de maio de 2002, consolidada pela Portaria CSAGU/AGU nº 10, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 6, de 14 de julho de 2021, pela Resolução CSAGU/AGU nº 11, de 26 de outubro de 2021, e pela Resolução CSAGU/AGU nº 7, de 5 de setembro de 2022, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, formulada por meio do Ofício n. 821/2026-GPR, a decisão tomada na 278ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e o que consta do processo administrativo nº 00696.000062/2026-88, resolve:

Art. 1º A banca examinadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de **Advogado da União** de Segunda Categoria é constituída pelos seguintes integrantes:

- I - Ana Karenina Silva Ramalho Andrade - Presidente;
- II - Ivan Santos Nunes - Vice-Presidente;
- III - Andrea de Quadros Dantas;
- IV - Clarice Costa Calixto;
- V - Kaline Santos Ferreira;
- VI - Kizzy Colares Antunes; e
- VII - Marcos Vinicius Jardim Rodrigues.

Art. 2º A Presidente será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, nas ausências ou impedimentos deste, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 1º, incisos III a VI serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos Advogados da União Márcia Bezerra David, Pedro Vasques Soares, André Luís Macagnan Freire e Erick Magalhães Santos, nessa ordem.

Art. 4º O integrante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, mencionado no art. 1º, inciso VII, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela advogada Alynne Patricio de Almeida Santos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 195, de 15/10/2026, seção 2, página 2, com incorreção relativamente ao original.

Foram publicadas em 16/10/2026 as edições extras nºs 196-A e 196-B do *DOU*.

Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

AVISO

